



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 725 - 17 de outubro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo 030/2017  
Pregão Presencial n.º 003/2017-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiaporã (PR);

**Contratada:** EMPRESA WEBSITE SOFTWARE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, CEP 17.501-140 - Bairro Jardim Dirceu, na cidade de Marília, Estado de São Paulo;

**Objeto:** Prorrogação de Prazo para 6 (seis) meses, até 16 de abril de 2019; e Reajuste de Valor Contratual com base no reequilíbrio econômico-financeiro, ficando o valor total em R\$ 6.700,56 (Seis mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.116,76 (Um mil, cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos) devido mensalmente, correspondente ao licenciamento de uso dos softwares, hospedagem do site na internet, suporte e manutenções;

**Vigência:** 16 de abril de 2019;

**Foro:** Comarca de Ibiaporã/PR.

Ibiaporã, 17 de outubro de 2018.  
Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã (PR)

### PORTARIA Nº 022/2018

**ROBERVAL DOS SANTOS** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2.236/2008.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 078-1, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2018.

Roberval dos Santos  
Presidente

## IBIPREV

### EDITAL Nº 009/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

"Homologar o Resultado das Eleições para escolha de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal – 2018/2020 do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiaporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 31 de julho de 2018 e Portaria nº 0039/2018, de 07 de agosto de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das Eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiaporã – IBIPREV, conforme Anexo I, deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do Ibiprev



**ANEXO I**  
**RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS**  
**ADMINISTRATIVO E FISCAL - IBIPREV 2018**

| CONSELHO ADMINISTRATIVO<br>CANDIDATO   | VOTOS POR URNA |            |            |            |            |            | VOTOS VÁLIDOS |             | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|-------------|---------------|
|  | URNA 01        | URNA 02    | URNA 03    | URNA 04    | URNA 05    | URNA 06    | TOTAL         | %           |               |
| CARLA ADRIANA SABINO SANCHES           | 20             | 24         | 20         | 18         | 19         | 6          | 107           | 11,22%      | 5º            |
| ELI BATISTA FERREIRA                   | 29             | 25         | 13         | 8          | 12         | 24         | 111           | 11,64%      | 3º            |
| GIMERI CORSINI CALSAVARA               | 23             | 29         | 17         | 7          | 27         | 8          | 111           | 11,64%      | 3º            |
| PAULO RIBEIRO                          | 30             | 7          | 15         | 8          | 20         | 14         | 94            | 9,85%       | 6º            |
| OSVALDO SERAFIM VIEIRA                 | 30             | 15         | 38         | 12         | 15         | 3          | 113           | 11,84%      | 2º            |
| VINICIUS FERNANDES INACIO              | 6              | 7          | 14         | 4          | 14         | 34         | 79            | 8,28%       | 7º            |
| SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO | 27             | 33         | 42         | 54         | 70         | 17         | 243           | 25,47%      | 1º            |
| LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS        | 1              | 0          | 5          | 1          | 55         | 0          | 62            | 6,50%       | 8º            |
| Branco                                 | 5              | 8          | 10         | 1          | 1          | 0          | 25            | 2,62%       |               |
| Nulos                                  | 0              | 3          | 2          | 3          | 1          | 0          | 9             | 0,94%       |               |
| <b>TOTAIS</b>                          | <b>171</b>     | <b>151</b> | <b>176</b> | <b>116</b> | <b>234</b> | <b>106</b> | <b>954</b>    | <b>100%</b> |               |

| CONSELHO FISCAL<br>CANDIDATO | VOTOS POR URNA |            |            |            |            |            | VOTOS VÁLIDOS |                | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|----------------|---------------|
|                              | URNA 01        | URNA 02    | URNA 03    | URNA 04    | URNA 05    | URNA 06    | TOTAL         | %              |               |
| ROSANGELA BORGES DOS ANJOS   | 104            | 79         | 100        | 87         | 163        | 66         | 599           | 62,79%         | 1º            |
| JURACI MARIANO PEREIRA       | 53             | 41         | 58         | 23         | 63         | 37         | 275           | 28,83%         | 2º            |
| Branco                       | 13             | 29         | 15         | 6          | 7          | 2          | 72            | 7,55%          |               |
| Nulos                        | 1              | 2          | 3          | 0          | 1          | 1          | 8             | 0,84%          |               |
| <b>TOTAIS</b>                | <b>171</b>     | <b>151</b> | <b>176</b> | <b>116</b> | <b>234</b> | <b>106</b> | <b>954</b>    | <b>100,00%</b> |               |

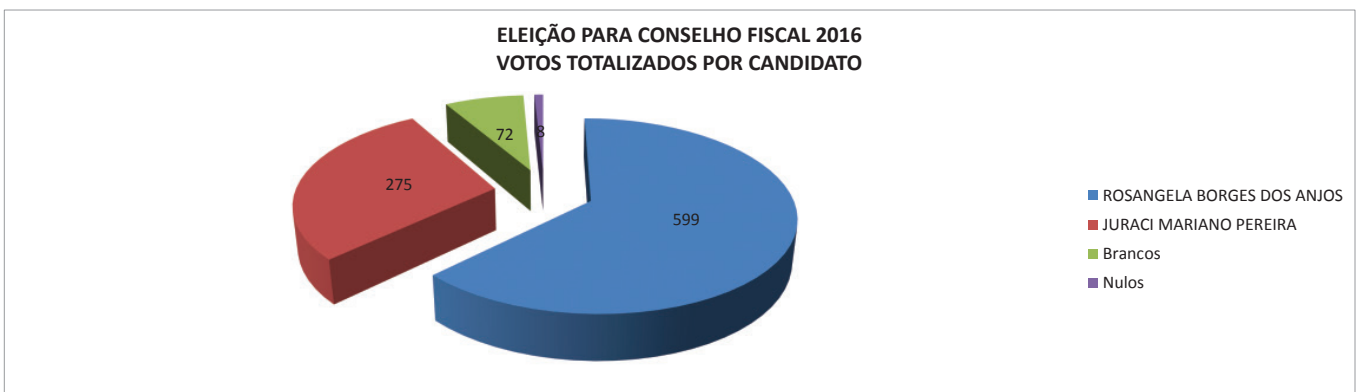
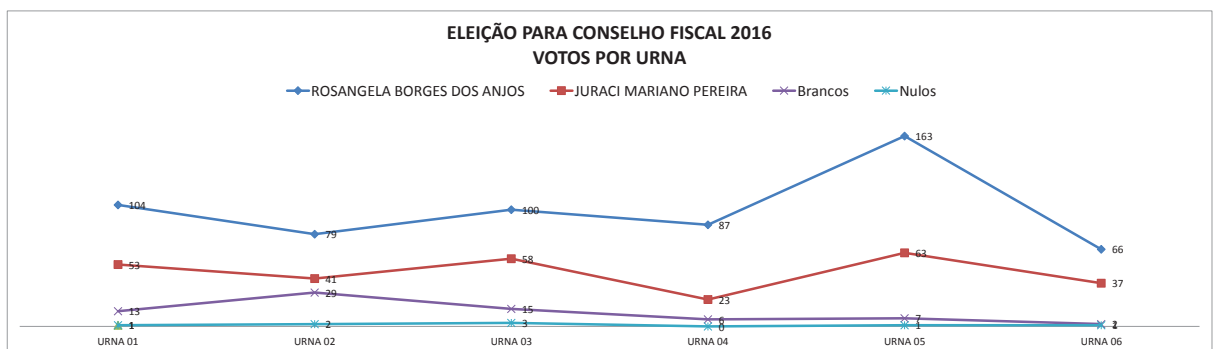
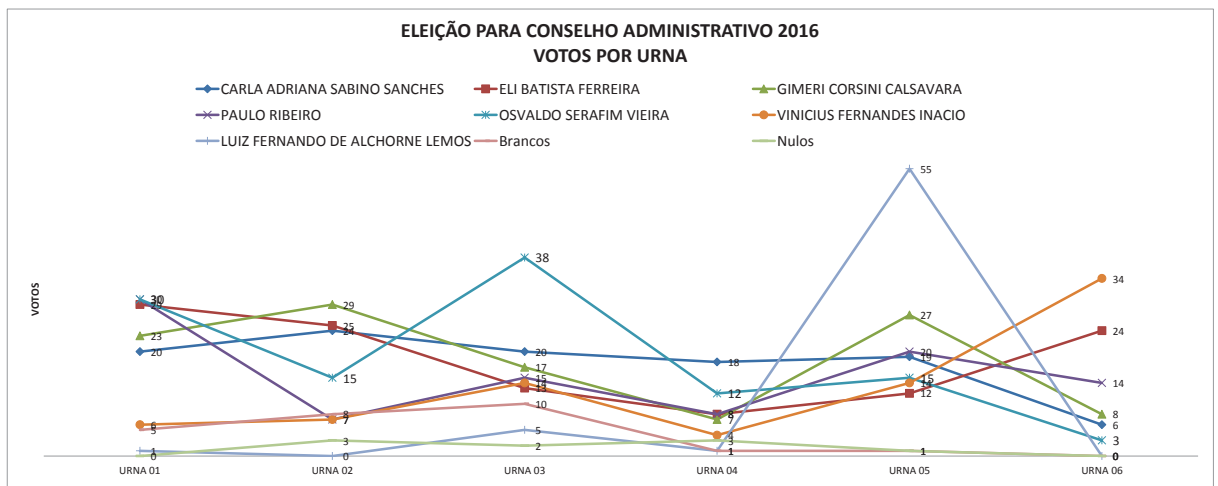
| QUANT. DE SERVIDORES EM 31/05/2016 |             |
|------------------------------------|-------------|
| Ibiprev - Aposentados              | 437         |
| Prefeitura                         | 1395        |
| Câmara                             | 10          |
| SAMAE                              | 88          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1930</b> |

| VALIDAÇÃO   | Servidores |                 |
|---|------------|-----------------|
|   | Servidores | % de Servidores |
| Total de Votos Válidos                                | 954        | 49,43%          |
| Quant. mínima de votos para validação da Eleição 2016 | 579        | 30,00%          |
| Excedente   | 375        | 19,43%          |

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)





## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 208/2018, **Sistema de Registro de Preços**, ref. à **aquisição de refeições do tipo “marmítex” para atender as necessidades de diversas secretarias**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

PORTARIA Nº. 684, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe nos artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais, Centro Especializado (CAESMI), APAE, Secretaria Municipal de Educação e Sindicato.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Irma dos Santos Gonzaga Cadedo  
b) Waldirene Venâncio de Oliveira Ferreira

II - Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:

- a) Thais Carine de Freitas Cruz

III - Representante das Escolas Municipais:

- a) Eliete Teixeira Gamba

IV - Representante dos Complexos Educacionais:

- a) Janaina Aparecida de Souza Brianez

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 469/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.040/2018

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DA CHÁCARA 23 DO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO ALVORADA I, Ibiporã/Pr, medindo 5.490,60M2 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA VÍRGULA SESSENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 25.132, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| LOTE 23-REM..... | MEDINDO 2.523,97M2 |
| LOTE 23-A.....   | MEDINDO 566,49M2   |
| LOTE 23-B.....   | MEDINDO 590,83M2   |
| LOTE 23-C.....   | MEDINDO 553,38M2   |
| LOTE 23-D.....   | MEDINDO 516,04M2   |
| LOTE 23-E.....   | MEDINDO 466,89M2   |
| LOTE 23-F.....   | MEDINDO 273,00M2   |

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085



## SAMAE

### PORTARIA Nº 159/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã c/c o artigo 94-A da Lei nº 9.504/97, e ainda,

Considerando o Ofício nº 078/2018, protocolado sob nº 301, expedido pela 80ª Zona Eleitoral - Ibiporã-PR, no qual solicita "01 (um) veículo com motorista para a realização dos deslocamentos necessários ao trabalho na zona eleitoral",

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder a servidora ELIDA MARA DE PAULA - matrícula 328, ocupante do cargo de Agente de Operações, que desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, no período de 16 de julho de 2018 a 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

Ibiporã-PR, 03 de outubro de 2018.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

IBIPORÃ

PR

78.079.639/0001-00

**RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: SETEMBRO/2018**

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

| RECEITAS CORRENTES                    | NO MÊS - R\$        | NO ANO - R\$         |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 101 - Tarifas de Consumo de Água      | 799.805,31          | 7.577.495,49         |
| 102 - Tarifas de Consumo de Esgotos   | 425.918,95          | 4.014.712,28         |
| SUB TOTAL.....                        | 1.225.724,26        | 11.592.207,77        |
| 103 - Taxa de Limpeza Pública         | 281.712,27          | 2.600.820,29         |
| 104 - Outras Receitas                 | 62.283,30           | 502.419,79           |
| <b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b> | <b>1.569.719,83</b> | <b>14.695.447,85</b> |

**DESPESAS CORRENTES**

|                                       |                   |                   |                     |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b> | - Pessoal         | 153.889,11        | 1.287.940,60        |
|                                       | - Consumo         | 11.607,12         | 98.223,33           |
|                                       | - Outras Despesas | 101.637,29        | 895.223,58          |
| <b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>          | - Pessoal         | 223.893,80        | 1.892.913,98        |
|                                       | - Consumo         | 6.533,14          | 365.941,36          |
|                                       | - Outras Despesas | 159.444,74        | 1.845.303,36        |
| <b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>        | - Pessoal         | 165.443,89        | 1.395.309,04        |
|                                       | - Consumo         | 16.002,91         | 334.923,80          |
|                                       | - Outras Despesas | 36.368,78         | 325.108,29          |
| <b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>         | - Pessoal         | 45.912,67         | 418.952,78          |
|                                       | - Consumo         | 2.806,21          | 61.838,35           |
|                                       | - Outras Despesas | 286.558,47        | 2.318.922,97        |
| <b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>          | - Pessoal         | <b>589.139,47</b> | <b>4.995.116,40</b> |
|                                       | - Consumo         | <b>36.949,38</b>  | <b>860.926,84</b>   |
|                                       | - Outras Despesas | <b>584.009,28</b> | <b>5.384.558,20</b> |

|   |                     |                      |
|---|---------------------|----------------------|
| <b>111 - RESTOS A PAGAR</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>470.627,81</b>    |
| <b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>           | <b>76.890,00</b>    | <b>230.669,72</b>    |
| <b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b> | <b>1.286.988,13</b> | <b>11.941.898,97</b> |

|                                     |                   |                     |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b> | <b>282.731,70</b> | <b>2.753.548,88</b> |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|

|                                 |             |             |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| <b>115 - Receita de Capital</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
|---------------------------------|-------------|-------------|

**DESPESAS DE CAPITAL**

|  |                     |                      |
|--|---------------------|----------------------|
| 201 - Sistema de Água e Administrativo           | 12.424,68           | 254.311,03           |
| 202 - Sistema de Esgotos                         | 0,00                | 27.301,00            |
| 203 - Resíduos Sólidos                           | 0,00                | 934,00               |
| <b>204 - RESTOS A PAGAR</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>114.493,48</b>    |
| <b>205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>12.424,68</b>    | <b>397.039,51</b>    |
| <b>206 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>               | <b>1.299.412,81</b> | <b>12.338.936,48</b> |
| <b>207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO</b>            | <b>270.307,02</b>   | <b>2.356.509,37</b>  |
| <b>208- ( - ) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>      | <b>0,00</b>         | <b>-21.433,12</b>    |
| <b>209- ( + ) SALDO FINANCEIRO 2017</b>          | <b>0,00</b>         | <b>3.082.612,81</b>  |
| <b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>                | <b>270.307,02</b>   | <b>5.417.689,06</b>  |

|   |                     |                      |
|---|---------------------|----------------------|
| <b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)</b> | <b>1.553.998,31</b> | <b>12.907.867,26</b> |
|---|---------------------|----------------------|

|                            |                     |                      |
|----------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS EMPENHADAS</b> | <b>1.564.363,88</b> | <b>12.814.410,57</b> |
|----------------------------|---------------------|----------------------|

**DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ**

| ATIVO   | R\$                 | PASSIVO                     | R\$                 |
|---|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                                    |                     | <b>OBRIGACOES IMEDIATAS</b> |                     |
| 301-Caixa   | 0,00                | 310-Restos a Pagar          | 0,00                |
| 302-Realizável Curto Prazo                                | 27.124,65           | 311-Serv.da Dívida a Pagar  | 0,00                |
| 303-Depósitos Bancários                                   | 5.392.790,91        | 312-Consignações            | 2.226,50            |
| 304-Vinculado em C/C Bancária                             | 0,00                | 313-Depósitos e Cauções     | 0,00                |
| 305-SUBTOTAL  | 5.419.915,56        | 314-Fornecedores            | 1.060.593,38        |
| <b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>         | <b>4.357.095,68</b> | 315-Credores Diversos       | 0,00                |
| <b>CREDITOS</b>   |                     | <b>316-SUBTOTAL</b>         | <b>1.062.819,88</b> |
| 307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial          | 0,00                | <b>OBRIGACOES MEDIATAS</b>  |                     |
| 308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior) | 4.284.162,09        | 317-Dívida Fundada Interna  | 0,00                |
| <b>309-TOTAL</b>  | <b>4.284.162,09</b> | 318-Dívida Fundada Externa  | 0,00                |
| <b>GERAL</b>  |                     | 319-Outros                  | 0,00                |
| 401-Saldo   | 8.641.257,77        | <b>320-SUBTOTAL</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>             | <b>8.641.257,77</b> | <b>321-TOTAL</b>            | <b>1.062.819,88</b> |

| Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior  | Número de Ligações | Média Arr. no Mês | Média Arr. no Ano |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|
| Tarifa de Água / nº de Ligações de Água                | 20.531             | R\$ 38,96         | R\$ 369,08        |
| Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto            | 18.531             | R\$ 22,98         | R\$ 216,65        |
| <b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais</b> | <b>39.062</b>      | <b>R\$ 31,38</b>  | <b>R\$ 296,76</b> |

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro  
CRC - PR - 038787/O-3

Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora  
CRC - PR - 042797/O-6

Edvaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE